

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano IV | Edição nº 702



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
Outros atos oficiais .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.903, DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

***“Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata o artigo 37 a 39, da Lei Municipal 1.154 de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências correlatas”.***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Parecer Jurídico da Graboski Advogados Associados, parecer nº 0156/2023;

Considerando o Processo Administrativo nº 1515/2023, de 21 de julho de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido a Sra. ROSANGELA APARECIDA SCARPELINI DE FARIA, portadora do R.G. nº 16.965.185 SSP/SP e CPF nº 050.762.338-09, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, a evolução funcional pela via não acadêmica, passando a receber a remuneração correspondente a FAIXA 1, NÍVEL IX, GRAU O, com um saldo remanescente de 4 (quatro) pontos para a próxima evolução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 17 de agosto de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 18 de agosto de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 3.904, DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

***“Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata o artigo 37 a 39, da Lei Municipal 1.154 de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências correlatas”.***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Parecer Jurídico da Graboski Advogados Associados, parecer nº 0155/2023;

Considerando o Processo Administrativo nº 1500/2023, de 19 de julho de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido a Sra. MARIA TEREZA FERRARI CANELA, portadora do R.G. nº 19.701.082 SSP/SP e CPF nº 154.594.418-03, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, a evolução funcional pela via não acadêmica, passando a receber a remuneração correspondente a FAIXA 1, NÍVEL VIII, GRAU N, com um saldo remanescente de 10,25 (dez vírgula vinte e cinco) pontos para a próxima evolução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 17 de agosto de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 18 de agosto de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

Diretor de Administração

**Outros atos oficiais****ERRATA 001/2023****PORTARIA Nº 3.891, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

A portaria 3891 de 11 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 14 de agosto de 2023, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

**Onde se lê:**

PORTARIA Nº 3.891, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

**Leia-se:**

PORTARIA Nº 3.901, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 17 de agosto de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 18 de agosto de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

Diretor de Administração